COMUNICADO OFICIAL

Época 2020-2021

Nº 4

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA (SUBTÍTULO 4 DO TÍTULO 8 DO REGULAMENTO GERAL DA FAP E ASSOCIAÇÕES)**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Artigo 4º do Regulamento em epígrafe, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos e Seniores Femininos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa "A" e "B" de acordo com os Regulamentos das provas **até o dia 06.09.2020.**

b) Restantes escalões Masculinos e Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) **até 27.09.2020**.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 21.07.2020

A DIREÇÃO